

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2023- PAINT 2023

Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna da UFRB para o exercício de 2023, submetido à apreciação da Controladoria Regional da União na Bahia, e do Conselho Curador da UFRB.

Elaborado por: Aline Barbosa de Oliveira, Siméa Azevedo Brito Borges, Igor Dantas Fraga e Alexsandra Silveira Mota

Cruz das Almas – BA
25 de novembro de 2022

1- INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa nº05/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno e na Instrução Normativa nº03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, constitui-se na programação das atividades a serem realizadas pela unidade de Auditoria Interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Instrução Normativa nº 05/2021 determinou que o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício e para tanto deve considerar:

- O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Portanto, para elaboração do Plano foram consideradas todas essas variáveis de forma a atender o disposto na referida Instrução Normativa e realizar um plano condizente com a capacidade da Auditoria Interna. Destaca-se que os serviços de avaliação foram selecionados a partir da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos, a qual está explicitada no apêndice deste documento.

As atividades previstas no Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna possuem o objetivo de fortalecer a Governança, a Gestão de Riscos e os Controles Internos da Universidade.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de Auditoria Governamental, sobretudo aquelas previstas na Instrução Normativa nº 03/2017 da Controladoria Geral da União.

Desta forma, a Auditoria Interna da UFRB apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023.

2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da Universidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários.

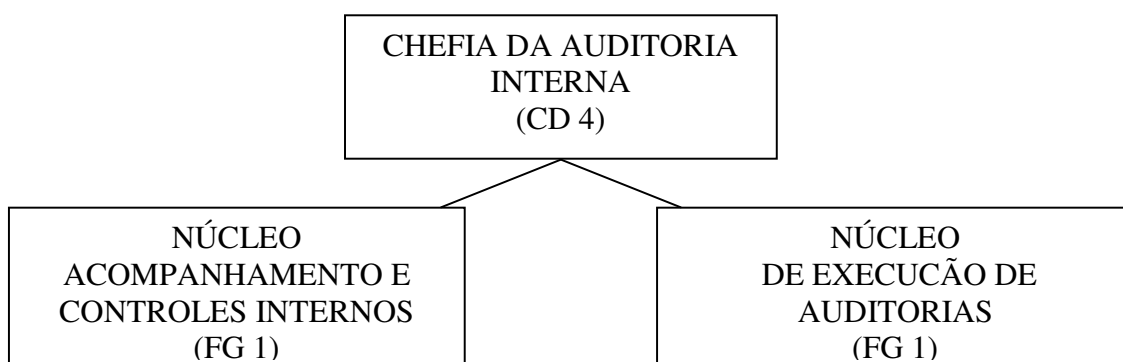
Na estrutura da Reitoria existem 07 Pró-reitorias e 04 Superintendências: Pró-reitora de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, e Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, Superintendência de Educação a distância, Superintendência de Assuntos Internacionais, Superintendência de Registros Acadêmicos e Superintendência da Editora.

A UFRB possui um modelo multicampi, com sete Centros, em seis municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), no campus de Santo Antônio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), campus de Feira de Santana, o Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), e o campus de Santo Amaro, o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

3 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001.

A unidade de Auditoria Interna da UFRB conta com a seguinte estrutura:



As competências da Auditoria Interna, da chefia e dos núcleos estão contempladas nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regimento da Auditoria Interna, respectivamente, que se encontra publicado no sítio da Auditoria Interna (<https://www.ufrb.edu.br/auditoria/documentos>).

4 A EQUIPE TÉCNICA

Atualmente a AUDIT apresenta no seu quadro técnico a composição apresentada no quadro 01.

Quadro 01- Composição da equipe da Auditoria Interna

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe da Auditoria Interna/Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria Fisco/Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social
Alexsandra Silveira Mota	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos /Assistente em Administração	Bacharel em Administração Especialista em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas.

Aline Barbosa de Oliveira	Chefe do Núcleo de Execução de Auditoria/Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social MBA em andamento em Contabilidade e Controles Públicos
Igor Dantas Fraga	Contador	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Doutor em Estado e Sociedade

Fonte: Elaboração própria (2022)

Dessa forma o total das horas de serviço considerando a carga horária da equipe de Auditoria para 2023 é um total de 7192h/h.

4 PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO 2023

De acordo com o Art.4º da Instrução Normativa nº 05 de 2021 o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período. Essas atividades devem ser alocadas de acordo com a capacidade da forma de trabalho da equipe de Auditoria e organizadas de acordo com as seguintes categorias:

- ✓ Serviços de auditoria;
- ✓ Capacitação;
- ✓ Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- ✓ Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- ✓ Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- ✓ Gestão interna;
- ✓ Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Portanto, considerando o artigo 4º da IN 05/2021, a previsão das atividades a serem realizadas pela equipe de Auditoria Interna segue apresentada nos quadros abaixo por categoria.

Os serviços de avaliação visam fornecer opinião independente sobre governança, riscos e controles internos, onde são avaliadas a integridade de registros, o alinhamento prático e legal dos atos administrativos aos normativos vigentes e suas determinações, bem como a qualidade dos controles internos e da estrutura de governança, com vistas à mitigação/atenuação de riscos.

Na UFRB, suas delimitações, escopo e procedimentos são determinados a partir do grau de risco levantado na Matriz de Risco da Auditoria Interna. Segue no quadro 01 abaixo o elenco dos serviços de avaliação planejados para o próximo ano de 2023:

Quadro 01- Serviços de Avaliação

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Avaliar a implementação da Nova Lei de Licitações	Avaliar o atendimento dos requisitos da Nova Lei de Licitações na Universidade.	Atendimento da Legislação	Setembro a novembro	480h.
Avaliar a Gestão da Assistência Estudantil	Avaliar a estrutura organizacional as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes na PROPAAE e nos Centros de Ensino para atender as demandas de assistência estudantil, sobretudo em relação aos aspectos de sistema, pessoas, recursos orçamentários e normatização.	Seleção baseada em Riscos	Maio a agosto	640h
Avaliar a execução contratual do serviço de alimentação e nutrição do Restaurante Universitário	Avaliar a qualidade dos controles internos da contratação de prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição, com produção nas dependências do Restaurante da Universidade.	Materialidade e relevância do objeto	Junho a setembro	560h
Avaliar os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação	Avaliar a conformidade legal e pedagógica dos processos referentes aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.	Seleção baseada em Riscos	Julho a setembro	500h
Total horas	2180 h/h			

Fonte: Elaboração própria (2022)

Destaca-se que a ação de avaliar a Assistência Estudantil estava prevista para 2022, no entanto, a ação não foi realizada por conta de outras demandas. Na avaliação de riscos para o PAINT 2023, a área de Assistência Estudantil foi selecionada novamente na Matriz de Riscos, razão pela qual será avaliada em 2023.

A avaliação da implementação da Nova Lei de Licitações será realizada decorrente do fato de que a Lei 14.133 de 2021 traz a necessidade de regulamentações e capacitações para que a lei possa ser aplicada na prática na Universidade. O seu prazo final para aplicação obrigatória é até abril de 2023, razão pela qual haverá a avaliação tendo em vista a necessidade de avaliar se a Universidade está adequada aos ditames estabelecidos pela referida lei.

Destaca-se também a avaliação da execução contratual do serviço de alimentação e nutrição do Restaurante Universitário, que será realizada tendo em vista a materialidade dos valores envolvidos na contratação e a relevância que o Restaurante Universitário terá para a Universidade, razão pela qual será realizada a avaliação pela auditoria.

Em outra vertente dos serviços de avaliação, estão os serviços de consultoria, que objetivam auxiliar as unidades da universidade nos assuntos estratégicos da gestão, como governança, gerenciamento de riscos e controles internos, por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação. Os serviços de consultoria representam avanço na abordagem de trabalho da Auditoria Interna, pois buscam contribuir para o alcance dos objetivos finalísticos da Universidade.

É importante destacar que tais serviços de auditoria em consultoria são demandados pelas unidades gestoras da UFRB à Auditoria Interna, que avalia sua capacidade técnica, de recursos humanos e as possibilidades de contribuição à gestão, alinhando sua ação de consultoria aos interesses institucionais, considerando suas limitações concretas. Os serviços de consultoria prestados pela Auditoria Interna da UFRB podem ser classificados nos seguintes tipos: orientação e assessoramento, facilitação e treinamento.

Nos serviços de consultoria de orientação e assessoramento, a chefia da Auditoria Interna junto com a equipe orienta a administração da UFRB em diversos níveis, tanto com pareceres, relatórios, quanto com suporte ao relacionamento com órgãos de controle interno e externo. É o tipo de serviço mais desafiador e mais complexo, porém é o que produz mais resultados por permitir a contribuição direta à administração na melhoria de seus processos mais diversos (SANT'ANNA, 2021)

No planejamento para o ano de 2023, entre outras consultorias de assessoramento comumente prestadas, destaca-se o suporte a estudos sobre desempenho de Centro de Ensino na avaliação do cenário de evasão/retenção, tema considerado fundamental ao futuro das IFES.

Nos serviços de consultoria de facilitação e treinamento, a equipe da Auditoria Interna coloca a disposição da gestão institucional sua expertise em temas específicos, de interesse de gestores e suas equipes, com o fim de treinar servidores e aprimorar controles e boas práticas, gerando valor agregado à UFRB em palestras, oficinas e seminários promovidos pelos servidores da Auditoria Interna. Mais especificamente quanto à consultoria de orientação, Sant'Anna (2021 p. 26) indica que a característica principal desse tipo de consultoria é a elaboração, a publicação e a divulgação de informativos, cartilhas, referenciais, orientações e

qualquer outro tipo de divulgação de informações à administração, visando orientá-la em relação a assuntos ligados aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da organização.¹

No ano de 2023 destaca-se a continuidade de serviços de treinamento em gestão de riscos, onde, assim como em 2022, planeja-se realizar treinamento em Centro de Ensino para facilitação à elaboração da matriz de risco dessa unidade administrativo-acadêmica, gerando produto concreto do serviço de auditoria, dentre outras atividades necessárias para impulsionar a implementação da Gestão de Riscos na Universidade.

Durante a avaliação de riscos para elaboração do PAINT- 2023, foi constatado que apesar das iniciativas da Auditoria Interna para implementação da Gestão de Riscos, a maturidade da Gestão de Riscos ainda é baixa, razão pela qual serão realizadas consultorias na modalidade de facilitação para elaboração da Matriz de Riscos de 4 Pró-Reitorias.

A Nova Lei de Licitações estabeleceu que as Contratações Públicas deverão possuir práticas permanentes e contínuas de Gestão de Riscos. Para fortalecer a área de licitações e compras nesse aspecto, será realizada consultoria de facilitação para implementação de práticas de Gestão de Riscos no Macroprocesso de Contratação e nos processos licitatórios individualmente.

No quadro 02, abaixo, apresenta-se o planejamento dos serviços de consultoria para o ano de 2023:

Quadro 02- Serviços de Consultoria

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos	Realizar oficina de facilitação na CLC/ PROAD para implementação da Gestão de Riscos nas Contratações da Universidade.	IN CFC n° 03/2017 IN CGU n° 01/2016	A definir	84h

¹ A obra citada tem o título Consultoria em Auditoria Governamental, de Diocesio Sant´Anna (2021) que se constitui como um dos poucos livros atualizados quanto aos conceitos de serviços de consultoria nos padrões sugeridos pelos organismos internacionais de Auditoria Pública, se constituindo assim uma das principais fontes acadêmicas aos conceitos buscados pela Auditoria Interna da UFRB em suas práticas.

Consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos	Realizar oficinas de facilitação para elaboração da Matriz de Riscos da PROEXC, PPGCI, PROAD e PROGEP.	IN CFC n° 03/2017 IN CGU n° 01/2016	De janeiro a dezembro	440
Consultoria de facilitação e orientação para a implementação da Gestão de Riscos.	Consultoria para impulsionar a Implementação da Gestão de Riscos da Universidade, sob demanda da Gestão.	IN CFC n° 03/2017 IN CGU n° 01/2016	De janeiro a dezembro	184h
Consultoria de Treinamento	Treinamento em Gestão de Riscos para os técnicos administrativos e docentes do centro para elaboração da Matriz de Riscos no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade- Cetens	Solicitação da alta administração	De janeiro a março	264h
Consultoria de Assessoramento	Consultoria de Assessoramento para o desempenho do Cetens com o objetivo de propor soluções para a melhoria do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade- Cetens	Solicitação da alta administração	De fevereiro a maio	496h
Total horas				1.468h/h

Fonte: Elaboração própria (2022)

Quanto aos serviços de capacitação da equipe, estes se tornam fundamentais, considerando nossa limitação de pessoal e de recursos para prestar diversos serviços de auditoria para uma Universidade em formato multicampi. Otimizar as ações de auditoria a partir de maior conhecimento é um caminho para aumentar a relação custo X benefício das atividades e melhorar os resultados dessas atividades, uma vez que o auditor precisa conhecer das diversas áreas de gestão e de Auditoria Governamental para desenvolver adequadamente os seus trabalhos.

Dessa forma, nosso planejamento de capacitação se mostra alinhado ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal-PDP definido nas políticas de gestão de pessoas da UFRB. Assim, as ações de capacitação definidas no quadro 3, abaixo, que desenham nosso plano de capacitação para 2023 estão alinhadas ao PDP. Ademais, a previsão de horas de capacitação representa a intenção de que cada curso seja realizado por dois membros da equipe, motivo pelo qual a carga horária do curso está dobrada na contagem de horas na capacitação que se fizer necessário.

Quadro 03- Capacitação da Equipe

Curso	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
57º Fonai Tec	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC nº 03/2017	mai/23	20 h
58º Fonai Tec	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC nº 03/2017	out/23	20 h
IV COBACI - UNAMEC	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC nº 03/2017	ago/23	24 h
Noções básicas de Trabalho Remoto	Capacitação para organização da equipe, criação de plano de ação, condições para trabalho remoto tendo em vista o Programa de Gestão.	IN CFC nº 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	40h
Auto Conhecimento e Motivação	Capacitação para desenvolvimento profissional individual de servidores que atuam na Auditoria Interna tendo em vista a capacidade da Auditoria Interna Governamental	IN CFC nº 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	60h
Mindfulness para redução da ansiedade no Teletrabalho	Capacitação para conhecimento de técnicas para lidar com a ansiedade do TeleTrabalho tendo em vista o Programa de Gestão.	IN CFC nº 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	30h
Tesouro Gerencial	Capacitação para obtenção de conhecimento para geração de relatórios da execução orçamentária e financeira da Universidade no Tesouro Gerencial para subsidiar a realização de Auditorias Contábeis e emissão de parecer sobre a prestação de Contas Anual.	IN CFC nº 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	120h
Estatística	Capacitação para aprendizagem de técnicas estatísticas para subsidiar a seleção de amostras nos serviços de auditoria e de avaliação	IN CFC nº 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	40h
Nova Lei de Licitações- Visão Geral	Capacitação para conhecimento das mudanças introduzidas pela Lei 14.133/2021 para subsidiar a realização de serviços de avaliação e consultoria considerando o disposto na nova lei.	IN CFC nº 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	20h

Nova Lei de Licitações- Gestão Contratual	Capacitação para conhecimento da Lei 14.133/2021 acerca da Gestão Contratual para subsidiar a realização de serviços de avaliação e consultoria considerando o disposto na nova lei.	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	50h
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Capacitação para conhecimento dos aspectos teóricos e normativos sobre elaboração e gestão de papéis de trabalho para a condução de trabalhos sistemáticos e disciplinados, que reforcem a independência e a objetividade como atributos essenciais da atividade de auditoria interna.	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	32h
Introdução à Auditoria de Obras Públicas	Capacitação para compreensão das etapas da Auditoria de Obras Públicas a partir das NBASP	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	60h
Carga horária total				516h

Fonte: Elaboração própria (2022)

Uma das atividades específicas da Auditoria Interna é dar suporte ao relacionamento entre a UFRB e os órgãos de controle internos e externos. Considerando que a atuação da Auditoria Interna é uma função de governança com continuidade que se mantém perene independente das naturais alterações de gestão (superior e setorial), é necessário o acompanhamento das recomendações anteriores de trabalhos de auditoria, tanto os internos, realizados pela própria Auditoria Interna, como aqueles externos realizados por órgãos como a Controladoria Geral da União-CGU e o Tribunal de Contas da União-TCU. Destaca-se que as recomendações internas são aquelas decorrentes dos serviços de avaliação ou de consultoria que resultaram em recomendações para a gestão. O trabalho de auditoria só finaliza após o atendimento das recomendações, por isso é necessário o seu acompanhamento contínuo.

O quadro 04 apresenta as atividades previstas para monitoramento das recomendações internas e externas.

Quadro 04- Monitoramento das Recomendações internas e externas

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União- CGU e registro no e-AUD	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Monitor e a implantação do Plano de Providências Permanente, junto aos setores auditados evitando o não atendimento das recomendações.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	144h
Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União- TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos evitando a imputação de penalidade aos gestores.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	144h
Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna e registro no e-AUD	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações de auditoria	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	160h
Total horas	448h/h			

Fonte: Elaboração própria (2022)

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC n° 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF 1300) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

É com esse objetivo que no ano de 2023 planejamos consolidar o PGMQ no âmbito da Auditoria Interna da UFRB através das seguintes avaliações internas orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna. Está previsto também para o exercício a avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna conforme modelo do IA-CM com vistas a identificar o nível de capacidade da Auditoria e promover ações para alcance de novos níveis.

O quadro 05 evidencia as atividades previstas para fortalecimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.

Quadro 05- Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna	Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna de modo a adequar as atividades práticas realizadas pela Auditoria Interna com as normas relacionadas a área.	IN CFC n° 03/2017	Julho	152h
Realizar avaliações periódicas e monitoramento contínuo da Auditoria Interna conforme PGMQ	Avaliar e Monitorar as atividades da Auditoria Interna conforme orientações e documentos estabelecidos no PGMQ	IN CFC n° 03/2017	Janeiro a dezembro	52h
Reportar anualmente a Reitoria e ao Conselho os Resultados do PGMQ	Reportar anualmente a Reitoria e ao Concur os resultados do PGMQ, comportando os resultados das avaliações internas, as oportunidades de melhoria identificadas, as fragilidades, os pontos de ação corretiva e o andamento das ações para melhoria das atividades da Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	Março	28h
Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna	Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna conforme modelo do IA-CM com vistas a identificar o nível de capacidade da Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	Fevereiro	88h
Realizar o Mapeamento de Processos e a elaboração da Matriz de Riscos da Auditoria Interna	Realizar o Mapeamento de Processos e a elaboração da Matriz de Riscos da Auditoria Interna de forma a identificar os gargalos da equipe e otimizar as atividades e resultados.	IN CFC n° 03/2017 IN CGU n° 01/2016	Julho	60h
Total horas	380h			

Fonte: Elaboração própria (2022)

Dentre as atividades desempenhadas rotineiramente pela Auditoria Interna no suporte ao relacionamento com os órgãos de controle interno e externo há o levantamento de informações para a Controladoria Geral da União-CGU e Tribunal de Contas da União-TCU. Tais órgãos muitas vezes desenvolvem suas próprias ações de auditoria e avaliação a partir dos dados fornecidos pelas unidades jurisdicionadas, como é o caso da UFRB.

Nesses casos, muitas vezes tais órgãos se reportam à Auditoria Interna para coleta e envio dos dados, o que se apresenta como um monitoramento frequente, o que justifica a sua inclusão no PAINT 2023 nos termos abaixo especificados:

Quadro 06- Levantamento de informações para órgão de Controle Externo ou Interno

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do Conecta	Acompanhar a apuração dos indícios de irregularidades na folha de pessoal de servidores da UFRB e informar ao TCU por meio do sistema Conecta.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	112h
Acompanhamento das diligências da CGU por meio do sistema de trilhas de auditoria de pessoal.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Trilhas de Pessoal.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	112h
Total horas	224 h/h			

Fonte: Elaboração própria (2022)

A Auditoria Interna é uma unidade administrativa como qualquer outra, que demanda tempo e dedicação ao cumprimento de rotinas administrativas, de pessoal e manutenção dos recursos necessários às atividades, bem como é exigido de sua equipe o cumprimento de suas obrigações regimentais. Para tanto, é previsto no seu planejamento para 2023 as seguintes ações para Gestão da Unidade:

Quadro 07- Gestão da Auditoria Interna

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Elaborar o RAINT	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria do exercício de 2022.	IN n° 05/2021-CGU	Fevereiro	240h
Elaborar o PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2023.	IN n° 05/2021-CGU	Outubro a novembro	320h
Levantar demandas de capacitações da Auditoria Interna	Encaminhar as demandas de capacitação da Auditoria Interna ao Gabinete da Reitoria para inserção no sistema do PDP como instrumento de Planejamento do desenvolvimento de servidores da Administração Pública Federal.	Decreto n°9991/2019	Agosto	40h
Gerir a equipe de Auditoria	Realizar reuniões e produzir ferramentas para gerenciar a produtividade, a motivação, a qualidade e a competência da equipe no cumprimento do Planejamento	Demanda Interna	De janeiro a dezembro	192h

	Anual e consolidar atividades administrativas da gestão.			
Interlocução entre a UFRB e os órgãos de controle	Realizar a interlocução entre a UFRB e os órgãos de controle, na prestação de informações e assessoramento às unidades na elaboração das respostas da UFRB e Acompanhar a elaboração do relatório de gestão e da prestação de contas anual.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	320h
Emitir Parecer da Prestação de Contas anual da UFRB	Elaborar Parecer sobre as contas anuais da UFRB referente ao exercício de 2021 com vistas a expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE 2021, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFRB	IN n° 05/2021-CGU	Março	104h
Assessoramento a Alta Gestão – atendimento contínuo	Assessorar e orientar a alta administração e as unidades com a emissão de orientações, pareceres para melhoria dos controles, cumprimento da legislação e auxiliar na tomada de decisão,	Solicitação da alta administração	De janeiro a dezembro	376h
Total horas				1592h/h

Fonte: Elaboração própria (2022)

O planejamento não é uma peça fechada, estática, e a boa prática administrativa aponta que o plano é um norte, um direcionamento prescritivo da atividade, incapaz de prever todas as possibilidades concretas dentro dos cenários cada vez mais complexos da atualidade. Considerando essa realidade, o PAINTE 2023 prevê como demonstrado abaixo um tempo de reserva técnica para atendimento de novas demandas que possam surgir no decorrer do exercício. O quadro 08 lista as atividades relativas à reserva técnica.

Quadro 08- Reserva Técnica para atendimento de demandas extraordinárias

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Ações de Auditoria extras ao planejamento solicitadas pela alta gestão	Realizar ações de auditoria não previstas no PAINTE mediante demanda da alta administração e/ou oriundas de denúncias registradas na Ouvidoria da UFRB.	IN n° 05/2021-CGU	De janeiro a dezembro	240h

Emissão de Notas de Auditoria	Elaborar nota de auditoria para atender demandas urgentes que não contemplam as ações de auditoria inseridas no PAINT.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	144h
Total horas	384h/h			

Fonte: Elaboração própria (2022)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT/2023 será executado no período de 2 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2023 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFRB sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

Os resultados dos serviços de avaliação e consultorias realizados serão encaminhados aos Magníficos Reitor e Vice-Reitor, bem como às unidades envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Dentre os resultados esperados pela equipe na atuação da Auditoria Interna, destaca-se:

- Fortalecimento da Governança e dos Controles Internos da Universidade.
- Realização de ações para Implementação da Gestão de Riscos.
- Atuação abrangendo áreas fins e áreas meio da Universidade.
- Maior foco na organização processual das unidades.
- Fortalecimento do planejamento da Universidade.
- Atuação baseada na Avaliação de Riscos.
- Melhoria da capacidade da Auditoria Interna

Por fim, após encaminhamento à CGU a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna encaminhamos para apreciação do Conselho Curador da Universidade, a qual a Auditoria Interna é vinculada, para posterior publicação e encaminhamento para a Controladoria Geral da União- CGU Regional/BA, para fins de cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2022.

Simea Azevedo Brito Borges
Chefe da Auditoria Interna

APÊNDICE A

METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

1- Contextualização da Avaliação de Riscos para seleção dos serviços de avaliação do PAINT 2023

A UFRB ainda não implementou a Gestão de Riscos, então a auditoria realizou seu Planejamento Anual de Auditoria baseado em riscos para 2023 como forma alternativa de atender ao que fora recomendado na Instrução Normativa nº03/2017 de realizar Auditoria

Baseada em Risco, bem como atender a Instrução Normativa da CGU nº 05 de 27 de agosto de 2021 que determinou que a seleção dos serviços de avaliação deve ser baseado em riscos.

A experiência dessa natureza, acumulada de forma exitosa a partir do exercício de 2017 vem refinando a seleção de serviços de avaliação baseada em riscos e tende a aprimorar a seleção de serviços de auditoria e sua programação ao longo do próximo exercício, além de fortalecer a Gestão, uma vez que os trabalhos são selecionados de acordo com as informações fornecidas pelos gestores.

Deste modo para definição dos serviços de avaliação baseado em riscos, primeiramente foi necessário conhecer a estrutura organizacional da Universidade para identificação das unidades que integram a UFRB. A UFRB possui uma estrutura de Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Superintendências e Unidades ligadas diretamente ao Gabinete do Reitor, conforme segue abaixo:

Centros de Ensino

- Centro de Artes, Humanidades e Letras
- Centro de Ciências Ambientais, Agrárias e Biológicas
- Centro de Ciências da Saúde
- Centro de Cultura
- Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
- Centro de Energia e Sustentabilidade
- Centro de Formação de Professores

Pró-Reitorias

- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Pessoal
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Planejamento
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Superintendências

- Hospital Universitário de Medicina Veterinária
- Superintendência da Editora
- Superintendência de Educação Aberta
- Superintendência de Assuntos Internacionais
- Superintendência de Assuntos Acadêmicos
- Superintendência de Regulação e Avaliação Institucional

Unidades Ligadas diretamente ao Gabinete do Reitor

- Procuradoria Jurídica
- Ouvidoria
- Assessoria de Comunicação
- Núcleo de Admissibilidade

Portanto, foram solicitadas informações sobre os riscos em todas as unidades elencadas acima: a 7 Centros de Ensino, 7 Pró-Reitorias, 5 Superintendências, 4 unidades ligadas ao Gabinete, totalizando uma análise de riscos junto a 24 unidades estratégicas da Universidade. Assim foi possível realizar uma avaliação de riscos de todas as áreas da Universidade, englobando as áreas meio relacionada às Pró-Reitorias e unidades administrativas, e as áreas fins, relacionadas às Pró-Reitorias acadêmicas e aos Centros de Ensino.

Destaca-se que a Auditoria da UFRB vem realizando seu Planejamento Anual Baseado em Riscos desde 2017 e vem avançando na metodologia ao longo dos anos, e para o PAINT-2022 foi considerado, pela primeira vez, na avaliação de riscos os Centros de Ensino, se constituindo em mais um avanço na metodologia de elaboração do Plano de Auditoria Baseado em Riscos, visto que foi considerado os riscos relacionados à área fim da universidade, onde se materializa o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para a elaboração do PAINT 2023 houve mais um avanço na Avaliação de Riscos realizada pela Auditoria Interna, tendo em vista que para o PAINT 2022 os gestores participaram apenas da etapa de identificação de riscos. Com o avanço da metodologia em 2023, os gestores realizaram a atualização dos riscos identificados em 2022 e também fizeram a sua avaliação a partir da atribuição de pontuação quantitativa para avaliação do risco inerente e residual.

Portanto, a metodologia utilizada torna o processo de Gestão de Riscos mais robusto e fundamentado, tendo em vista que quem realizou a identificação e avaliação de riscos foram

os próprios gestores, que são conhecedores e donos dos riscos. Isso confere maior respaldo metodológico na atuação da Auditoria Interna.

A nossa expectativa é agora em 2023 refinar essa prática a partir da nossa experiência, e que a exposição de riscos, eventos, probabilidade e impacto correlatos seja melhor compreendida a partir do aperfeiçoamento da visão da administração sobre gestão de riscos, onde a própria Auditoria Interna tem contribuído em ações de consultoria, reuniões e palestras sobre o tema.

As ações desenvolvidas em 2023 para realizar avaliação de riscos que comporte as atividades estratégicas da instituição serão voltadas para o fortalecimento do planejamento e do mapeamento dos processos de cada unidade, tendo em vista que a nossa experiência tem mostrado que para termos uma avaliação de riscos realmente completa, é preciso conhecer o contexto interno, o planejamento, os processos e os objetivos de cada unidade, uma vez que os riscos estão relacionados ao contexto interno de cada estrutura organizacional.

Portanto, trabalharemos na perspectiva de melhorar a metodologia de avaliação de riscos para torná-la mais intuitiva e simples e de fortalecer a identificação do ambiente interno de cada unidade e assim teremos avaliações mais condizentes com a realidade de cada unidade.

Para aplicação da metodologia foi realizada uma reunião on-line via Google Meet para orientar os gestores quanto ao preenchimento da planilha documentadora do processo de Gestão de Riscos e sensibilizar quanto à obrigatoriedade de implementação da Gestão de Riscos da Universidade.

Portanto, para seleção dos trabalhos de avaliação com base na avaliação de riscos, foram seguidas as seguintes etapas:

2- Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos da UFRB

A primeira etapa para realização de auditorias baseada em risco é avaliar em que medida a entidade gerencia riscos que é feito através da avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos da entidade. Em 2017, foi criada a portaria nº 399/2017 do Gabinete do Reitor, criando um Grupo de Trabalho com o objetivo de empreender ações para a formalização de políticas e planos de gestão de risco no âmbito da UFRB, formada por representantes da Auditoria Interna e por representantes das Pró-Reitorias de Planejamento, Administração e de Gestão de Pessoas. Como resultado desse Grupo de Trabalho apresentou-se os seguintes produtos: Minuta de Portaria do Comitê de Gestão de Riscos (a qual já foi acatada e publicada por essa Reitoria); Minuta da Política de Gestão de Riscos da UFRB; Proposta de template para

formulário on-line de levantamento de riscos.

Estes produtos foram encaminhados ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, constituído pela Portaria nº 352/2018, o qual revisou a minuta da Política de Gestão de Riscos e elaborou uma Resolução sobre os Princípios e Diretrizes da Política de Gestão de Risco a qual foi instituída pelo Consuni através da Resolução nº 06/2019.

Em janeiro de 2022 foi constituído Grupo de Trabalho formado por técnicos, dentre eles uma integrante da Auditoria Interna, para elaborar uma proposta de atualização da Política de Gestão de Riscos. O grupo finalizou as ações e entregou como produto uma Minuta de Política de Gestão de Riscos e uma proposta de unidade de governança com atribuições voltadas, dentre outras, para a Gestão de Riscos. A aprovação dessa nova política e a estruturação de uma unidade para lidar diretamente com assuntos relacionados à Gestão de Riscos tende a fortalecer o ambiente de Gestão de Riscos na Universidade, processo já iniciado pela Auditoria Interna.

Deste modo, a UFRB ainda não faz o gerenciamento de seus riscos e conseqüentemente não possui matriz de riscos com a listagem dos riscos que possam afetar as diversas áreas da Universidade, o que define a Gestão de Riscos como inicial.

Na experiência de avaliação de riscos para a elaboração do PAINT- 2023 foi constatado a baixa maturidade da Gestão de Riscos na Universidade, razão pela qual serão realizadas atividades de consultoria em 2023 para fortalecer a Gestão de Riscos.

Para que a Auditoria possa selecionar seus trabalhos baseado em risco, se faz necessário primeiramente que a Universidade gerencie os seus riscos e com base nesses riscos já identificados, mapeados e divulgados, a auditoria selecione as áreas com níveis de riscos mais elevados para serem auditados, tendo em vista que essas áreas automaticamente possuem mais incertezas no alcance dos seus objetivos e são mais frágeis e mais suscetíveis a problemas.

E como a Universidade ainda não implementou a Gestão de Riscos, a auditoria deve realizar a avaliação de riscos de forma alternativa para que possa atender as legislações voltadas para a auditoria governamental e realize trabalhos que agreguem mais valor à gestão.

3- Análise da estrutura organizacional para levantamento dos macroprocessos

A primeira etapa para fazer avaliação de riscos é fazer o levantamento da estrutura organizacional e dos processos existentes na Universidade. No entanto, a UFRB não realiza de forma sistemática e formalizada o mapeamento e modelagem dos seus processos.

Assim a Auditoria, fez em 2022 também de forma alternativa e a partir da percepção da equipe o levantamento da estrutura organizacional e a identificação dos principais macroprocessos da Universidade. Para tanto foi consultado documentos institucionais como PDI, Relatório de Gestão, e sítio das unidades na internet para identificação dos macroprocessos que fazem parte de cada unidade organizacional. Os processos (atividades que integram os macroprocessos) foram identificados pela auditoria interna, além disso, durante o processo de identificação de riscos e controles os gestores inseriram novas atividades e excluíram atividades que não estavam relacionadas diretamente ao macroprocesso.

Essa etapa em 2023 será revista, devido ao fato de ser uma etapa primordial para as etapas seguintes, pois se um processo não é identificado nesta etapa, os seus riscos também não serão identificados e avaliados. Portanto, a Auditoria Interna trabalhará na perspectiva de fazer o mapeamento dos processos de cada unidade junto aos gestores de forma a selecionar os processos críticos que terão os seus riscos mapeados.

4. Identificação de riscos e controles pelos gestores

Após o levantamento das unidades que integram a estrutura organizacional, macroprocessos e processos, é necessário identificar os riscos associados a esses processos. Para tanto, de modo a garantir que a matriz reflita a realidade da Universidade foi solicitado a participação dos gestores nesse processo, visto que estes possuem maior conhecimento dos processos executados na unidade, bem como dos riscos relacionados a esses processos.

Para fazer a identificação de riscos, deve-se identificar com clareza os processos e objetivos e após isso, listar para cada objetivo os eventos que possam vir a ter impacto negativo no alcance do objetivo.

Deste modo, foi solicitado aos gestores o preenchimento de planilha em Microsoft Excel das seguintes informações:

- Indicação dos processos executados na unidade para alcance de seus objetivos;
- Indicação dos objetivos desses processos;
- Indicação dos eventos de riscos associados a esses processos que podem impactar negativamente no alcance dos objetivos;
- Indicação das possíveis causas do evento de risco;
- Indicação das possíveis consequências do evento de risco;
- Indicação dos controles já existentes na unidade para diminuir a probabilidade e os impactos dos eventos de risco.

O envio dessas informações detalhadas permitem a melhor compreensão dos objetos de risco

associado aos processos executados na unidade e permite a realização de uma avaliação quantitativa do risco mais precisa e completa, tendo em vista que todas as informações qualitativas dos riscos já foram identificadas e listadas.

As planilhas enviadas para as unidades continham a listagem dos processos da unidade conforme avaliação de risco realizada em anos anteriores. Foi informado às unidades que os processos listados poderiam ser editados, excluídos ou incluídos conforme realidade da unidade.

Para auxiliar no preenchimento das informações na planilha de riscos, foi encaminhado junto a planilha instruções de preenchimento.

Destaca-se como esses riscos já foram identificados em 2021, foi solicitado que os Gestores apenas fizessem a atualização dos riscos enviados anteriormente. Já os gestores que não enviaram as informações sobre riscos em 2021, tiveram que realizar o processo desde o início.

Foram identificados na estrutura organizacional um total de 24 unidades, envolvendo Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Superintendências, e as unidades ligadas diretamente ao gabinete. Foram recebidas informações de 13 unidades, incluindo Pró- Reitorias, Superintendências e Centros de Ensino. A partir das respostas enviadas por essas unidades foi possível avaliar as áreas a serem avaliadas em 2023 e selecionar trabalhos de consultoria acerca da temática.

5. Avaliação do Risco Inerente

Após a identificação e a atualização dos riscos na planilha documentadora, os gestores fizeram a avaliação do risco inerente. Para fazer a avaliação de riscos, é preciso primeiramente fazer a avaliação do Risco Inerente, que é o risco que uma entidade está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto nos objetivos. Para encontrar o risco inerente, foi necessário realizar uma avaliação quantitativa do impacto e da probabilidade para cada risco identificado, onde o impacto é a forma como o objetivo é afetado e a probabilidade é a frequência estimada de ocorrência do risco.

Para calcular esse risco foi necessário atribuir pontuações quantitativas e qualitativas com base na probabilidade de ocorrência do risco e impacto deste no alcance dos objetivos do processo. A combinação das variáveis impacto e probabilidade permite ao auditor verificar se o risco é significativo para a auditoria, antes da implementação dos controles pela unidade gestora.

Para definir o grau de riscos associados a cada processo, em termos de probabilidade e impacto foram definidos os pesos e as suas descrições, para que fossem utilizados como referência para avaliar os riscos, onde foi utilizada para escala os termos “muito baixo”, “baixo”, “médio”, “alto” e “muito alto” e as pontuações 1, 2, 5, 8 e 10, respectivamente, conforme quadro 1 e 2.

Quadro 01- Escala de Probabilidade

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

Quadro 02- Escala de Impacto

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS	PESO
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos.	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos, porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos, de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos, de forma irreversível.	10

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

Após a avaliação do impacto e a probabilidade, o risco inerente foi calculado através do produto dessas duas variáveis: $RI = (\text{Impacto} \times \text{Probabilidade})$. A matriz de avaliação de riscos elaborada ilustra essas etapas de identificação de risco, avaliação de impacto e probabilidade e apuração do Risco Inerente.

6-Avaliação do Risco de Controle

Após a avaliação do Risco Inerente foi preciso avaliar o Risco de Controle, que é a possibilidade de que os controles adotados pela gestão não sejam eficazes para prevenir, detectar e permitir corrigir, em tempo hábil, a ocorrência de riscos. Os controles são as ações

estabelecidas por meio de políticas e procedimentos, desempenhadas em todos os níveis da organização, em vários estágios dentro do processo organizacional avaliado, criados pela gestão da unidade para responder aos riscos inerentes. Deste modo, para análise dos controles, foram considerados os controles listados pelas unidades em relação aos riscos identificados.

Após a identificação das atividades de controle em relação aos processos avaliados, foi avaliado o nível de confiança nos controles, visto que por mais efetivo que seja, não há um nível de confiança absoluto. Após a avaliação do nível de confiança, foi possível determinar o risco de controle.

Para realizar essas análises, é necessário utilizar uma escala padrão como referência para atribuir as quantificações do nível de confiança e do risco de controle, para tanto foi utilizado o modelo adotado pelo TCU, como segue abaixo no quadro 03.

Quadro 03: Escala de controles

Nível de Confiança	Avaliação do desenho e implementação dos controles	Risco de controle
Inexistente NC= 0%(0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados.	Muito alto 1,0
Fraco NC= 20% (0,2)	Controles tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Alto 0,8
Mediano NC= 40% (0,4)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos devido a deficiência no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	Médio 0,6
Satisfatório NC= 60% (0,6)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas, e embora passíveis de aperfeiçoamento mitigam o risco satisfatoriamente.	Baixo 0,4
Forte NC= 80% (0,8)	Controles implementados podem ser considerados a melhor prática, visto que mitigam todos os aspectos relevantes do risco.	Muito baixo 0,2

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

O risco de controle foi definido pelo seguinte cálculo: Risco de Controle= 1- Nível de Confiança. A matriz de avaliação de riscos elaborada ilustra a análise qualitativa e quantitativa das etapas de avaliação do nível de confiança e do risco de controle.

7-Avaliação do Risco Residual e seleção das atividades a serem auditadas

Após a avaliação do Risco Inerente e do Risco de Controle, foi preciso calcular o Risco Residual. O risco residual é a combinação do risco inerente com o risco de controle, ou seja, é o risco que a atividade tem após adotados os controles para mitigá-lo. Para calcular o risco

residual foi realizada a seguinte operação: $\text{Nível de Risco Residual} = \text{Risco Inerente} \times \text{Risco de Controle}$. O resultado dessa avaliação encontra-se na matriz de avaliação de riscos.

A Matriz de Avaliação de Riscos foi particionada em áreas, que representam os quatro níveis de risco residual, que podem variar de baixo a muito alto. Cada nível possui um intervalo de resultados em função do cálculo dos pesos atribuídos para a perspectiva de impacto, probabilidade e controle. Assim, o quadro abaixo evidencia a classificação do risco de acordo com a pontuação obtida, onde cada nível está representado por uma área com tonalidade específica da matriz.

Quadro 04- Escala de avaliação de níveis de risco

Nota	Magnitude
1 a 9,99	Baixo
10 a 39,99	Médio
40 a 79,90	Alto
80 a 100	Muito alto

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

Após o cálculo do risco residual, os gestores enviaram as planilhas documentadoras com informações sobre a identificação e avaliação de riscos para a Auditoria Interna. Com base nas informações constantes na planilha, foi possível selecionar, pela Auditoria Interna, os serviços de avaliação no exercício, sendo selecionadas aquelas áreas com maior magnitude de acordo com a ordem crescente da pontuação obtida no risco residual.

De forma a contribuir com a implementação da Gestão de Riscos na Universidade, a planilha documentadora das etapas do Processo de Gestão de Riscos foi enviada para as unidades a utilizarem como ferramenta de gestão e como iniciativa para implementação da Gestão de Riscos.